



EDITAL Nº 719/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 5 de setembro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de instalação de ramal elétrico, na Rua Antero de Quental, lote 101, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, entre os dias 7 de setembro e 4 de dezembro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Antero de Quental, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 8 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,